

ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

1. Para a avaliação dos pedidos de apoio foi definido um procedimento de análise consubstanciado na seguinte equação:

$$PF = 0,40A + 0,40B + 0,20C$$

Em que:

PF – Pontuação Final

Componentes:

A – Enquadramento na ELD

B – Análise Técnica

C – Análise Sócio - Cultural

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Os pedidos de apoio serão avaliados tendo por base três componentes, a saber: Enquadramento na ELD, Análise Técnica e Análise Sócio – Cultural.

Cada componente contribui para a Pontuação Final do projecto de acordo com a ponderação definida na equação supra apresentada. A Pontuação Final máxima é 100.

Para cada acção das Medidas 3.1. e 3.2. do EIXO 3 do PRORURAL serão avaliadas as componentes que determinam a Pontuação Final do projecto, sendo que, a cada acção, são aplicados Critérios de Selecção, no âmbito dos quais estão definidos Vectores específicos, cuja ponderação influi na pontuação das várias componentes, determinando assim, a Pontuação Final.



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



SECRETARIA REGIONAL DA
AGRICULTURA E FLORESTAS



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

ACÇÃO 3.1.1. DIVERSIFICAÇÃO DE ACTIVIDADES NÃO-AGRÍCOLAS NA EXPLORAÇÃO

Componente A – Enquadramento na ELD

1. Conformidade do Projecto com a ELD – 30 pontos

Será avaliada a conformidade do projecto com a descrição e os objectivos específicos definidos na ELD. Sempre que um projecto não apresentar conformidade com a descrição e pelo menos um objectivo específico da ELD, o projecto será reprovado por incumprimento de uma das condições de acesso da operação.

Vectores	Ponderação
▪ 1 Objectivo	▪ 20%
▪ 2 Objectivos	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Objectivos	▪ 100%

2. Correção de Desequilíbrios Territoriais/Produtivos – 25 pontos

Será avaliada a contribuição do projecto para a correção de desequilíbrios territoriais/produtivos, numa perspectiva harmoniosa do território.

Vectores	Ponderação
▪ 0 Desequilíbrios	▪ 0%
▪ 1 Desequilíbrio	▪ 20%
▪ 2 Desequilíbrios	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Desequilíbrios	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Falhas de Mercado – 25 pontos

Será avaliada a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento proposto, numa perspectiva da oferta existente localmente, de forma a aferir da manifesta carência dessa actividade no mercado de implantação.

Vectores	Ponderação
▪ 0-2 empresas locais	▪ 100%
▪ 3-5 empresas locais	▪ 50%
▪ 5 ou Mais empresas locais	▪ 0%

4. Complementaridade de Intervenções – 20 pontos

Será avaliada a interligação entre intervenções em busca de resultados comuns.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Articulação	▪ 0%
▪ Articulação com Projectos Apoiados ao Abrigo de Outro Programa	▪ 30%
▪ Articulação a Outro Sector de Actividade	▪ 30%
▪ Articulação do Património Natural, Cultural e Edificado com fins turísticos	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

Componente B – Análise Técnica

1. Tipologia de Projecto – 20 pontos

A valorização do projecto será efectuada de acordo com os seguintes vectores:

Vector	Ponderação
▪ Criação	▪ 100%
▪ Recuperação	▪ 70%
▪ Modernização	▪ 40%
▪ Refuncionalização	▪ 30%

2. Qualificação dos Promotores Privados – 15 pontos

Será tida em consideração a qualificação do promotor na área do investimento proposto, através da avaliação das habilitações e experiência profissional. A insuficiência de habilitações determina a reprovação imediata do projecto por incumprimento de uma das condições de acesso dos beneficiários.

Vector	Ponderação
▪ Habilitação Suficiente	▪ 10%
▪ Formação Complementar	▪ 20%
▪ Habilitação Própria	▪ 30%
▪ Experiência Profissional na Área de Investimento	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Empreendedorismo – 15 pontos

A avaliação do espírito empreendedor do beneficiário resultará da análise do número de indicadores identificados e referentes às principais competências - chave que caracterizam o empreendedorismo:

- Expressão e Comunicação – comunica sem erros ortográficos, gramaticais e lexicais; utiliza vários meios de difusão de mensagens (e-mail, via postal, SMS, telefone); questiona e formula pedidos quando necessita; compreende as informações que lhe são comunicadas
- Responsabilidade e Organização – é pontual; é empenhado; sinaliza necessidades e oportunidades à sua volta; define acções, estabelece prioridades e cumpre prazos
- Iniciativa e Criatividade – adere a ideias e experiências novas; mobiliza e/ou inventa recursos; participa em manifestações da comunidade; procura no meio envolvente o apoio de pessoas - recurso para a consecução do projecto; adapta ideias utilizadas noutras experiências a novas situações
- Relações Interpessoais e Sociabilidade – cumpre as fórmulas de cortesia na comunicação escrita e oral; é honesto e íntegro; evidencia espírito democrático, sentido ético e princípios de cidadania;

Vectores	Ponderação
▪ 0 Competências - chave	▪ 0%
▪ 1 competência - chave	▪ 20%
▪ 2 competências - chave	▪ 50%
▪ 3 ou Mais competências - chave	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

4. Inovação – 30 pontos

A avaliação do carácter inovador do projecto será efectuada mediante o número de vectores abordados no projecto, de entre os seguintes:

- Novos processos de envolvimento das populações
- Novas formas de envolvimento das populações no desenvolvimento dos processos
- Novos produtos ou serviços e novos processos, como instrumentos de valorização dos produtos locais
- Novas formas de marketing e promoção do território
- Novas formas de utilização do património
- Novas formas de promoção do património edificado, cultural e natural
- Novas formas de organização, que possibilitem garantir serviços em contexto de baixa densidade
- Diferenciação de produtos, serviços ou processos
- Utilização de TIC's (endereço electrónico, equipamento de TIC, Página WEB)

Vectores	Ponderação
▪ 0 Vectores	▪ 0%
▪ 1 Vector	▪ 20%
▪ 2 Vectores	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Vectores	▪ 100%

5. Ambiente – 12 pontos

Serão valorizados os projectos que tenham impacto directo, na protecção do meio ambiente.

Vectores	Ponderação
▪ Sem contributo para a protecção ambiental	▪ 0%
▪ Aplicação da Regra dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar)	▪ 10%
▪ Utilização de Técnicas de Construção Amigas do Ambiente	▪ 10%
▪ Utilização de Energias Renováveis	▪ 30%
▪ Sensibilização Ambiental	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

6. Parceria – 8 pontos

Serão valorizados os projectos que reflectam a constituição de parcerias.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Parceria	▪ 0%
▪ Com 1 Entidade	▪ 20%
▪ Com 2 Entidades	▪ 50%
▪ Com 3 ou Mais Entidades	▪ 100%

Componente C – Análise Sócio - Cultural

1. Promoção do Emprego – 60 pontos

Serão valorizados o número de postos de trabalho criados.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Criação de Posto de Trabalho	▪ 0%
▪ 1 Posto de Trabalho Criado	▪ 40%
▪ 2 ou Mais Postos de Trabalho Criados	▪ 100%

2. Contributo Cultural – 40 pontos

Será valorizado o contributo do projecto para a preservação e divulgação da Cultura local.

Vectores	Ponderação
▪ Divulgação da Cultura Tradicional	▪ 30%
▪ Repositório da Memória Colectiva	▪ 30%
▪ Revitalização dos Saberes Fazeres Tradicionais	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

ACÇÃO 3.1.2. CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO-EMPRESAS

Componente A – Enquadramento na ELD

1. Conformidade do Projecto com a ELD – 30 pontos

Será avaliada a conformidade do projecto com a descrição e os objectivos específicos definidos na ELD. Sempre que um projecto não apresentar conformidade com a descrição e pelo menos um objectivo específico da ELD, o projecto será reprovado por incumprimento de uma das condições de acesso da operação.

Vectores	Ponderação
▪ 1 Objectivo	▪ 20%
▪ 2 Objectivos	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Objectivos	▪ 100%

2. Correção de Desequilíbrios Territoriais/Produtivos – 25 pontos

Será avaliada a contribuição do projecto para a correção de desequilíbrios territoriais/produtivos, numa perspectiva harmoniosa do território.

Vectores	Ponderação
▪ 0 Desequilíbrios	▪ 0%
▪ 1 Desequilíbrio	▪ 20%
▪ 2 Desequilíbrios	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Desequilíbrios	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Falhas de Mercado – 25 pontos

Será avaliada a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento proposto, numa perspectiva da oferta existente localmente, de forma a aferir da manifesta carência dessa actividade no mercado de implantação.

Vectores	Ponderação
▪ 0-2 empresas locais	▪ 100%
▪ 3-5 empresas locais	▪ 50%
▪ 5 ou Mais empresas locais	▪ 0%

4. Complementaridade de Intervenções – 20 pontos

Será avaliada a interligação entre intervenções em busca de resultados comuns.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Articulação	▪ 0%
▪ Articulação com Projectos Apoiados ao Abrigo de Outro Programa	▪ 30%
▪ Articulação a Outro Sector de Actividade	▪ 30%
▪ Articulação do Património Natural, Cultural e Edificado com fins turísticos	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

Componente B – Análise Técnica

1. Tipologia de Projecto – 20 pontos

A valorização do projecto será efectuada de acordo com os seguintes vectores:

Vectores	Ponderação
▪ Modernização	▪ 50%
▪ Criação	▪ 100%

2. Qualificação dos Promotores Privados – 15 pontos

Será tida em consideração a qualificação do promotor na área do investimento proposto, através da avaliação das habilitações e experiência profissional. A insuficiência de habilitações determina a reprovação imediata do projecto por incumprimento de uma das condições de acesso dos beneficiários.

Vectores	Ponderação
▪ Habilitação Suficiente	▪ 10%
▪ Formação Complementar	▪ 20%
▪ Habilitação Própria	▪ 30%
▪ Experiência Profissional na Área de Investimento	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Empreendedorismo – 15 pontos

A avaliação do espírito empreendedor do beneficiário resultará da análise do número de indicadores identificados e referentes às principais competências - chave que caracterizam o empreendedorismo:

- Expressão e Comunicação – comunica sem erros ortográficos, gramaticais e lexicais; utiliza vários meios de difusão de mensagens (e-mail, via postal, SMS, telefone); questiona e formula pedidos quando necessita; compreende as informações que lhe são comunicadas
- Responsabilidade e Organização – é pontual; é empenhado; sinaliza necessidades e oportunidades à sua volta; define acções, estabelece prioridades e cumpre prazos
- Iniciativa e Criatividade – adere a ideias e experiências novas; mobiliza e/ou inventa recursos; participa em manifestações da comunidade; procura no meio envolvente o apoio de pessoas - recurso para a consecução do projecto; adapta ideias utilizadas noutras experiências a novas situações
- Relações Interpessoais e Sociabilidade – cumpre as fórmulas de cortesia na comunicação escrita e oral; é honesto e íntegro; evidencia espírito democrático, sentido ético e princípios de cidadania;

Vectores	Ponderação
▪ 0 Competências - chave	▪ 0%
▪ 1 competência - chave	▪ 20%
▪ 2 competências - chave	▪ 50%
▪ 3 ou Mais competências - chave	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

4. Inovação – 30 pontos

A avaliação do carácter inovador do projecto será efectuada mediante o número de vectores abordados no projecto, de entre os seguintes:

- Novos processos de envolvimento das populações
- Novas formas de envolvimento das populações no desenvolvimento dos processos
- Novos produtos ou serviços e novos processos, como instrumentos de valorização dos produtos locais
- Novas formas de marketing e promoção do território
- Novas formas de utilização do património
- Novas formas de promoção do património edificado, cultural e natural
- Novas formas de organização, que possibilitem garantir serviços em contexto de baixa densidade
- Diferenciação de produtos, serviços ou processos
- Utilização de TIC's (endereço electrónico, equipamento de TIC, Página WEB)

Vectores	Ponderação
▪ 0 Vectores	▪ 0%
▪ 1 Vector	▪ 20%
▪ 2 Vectores	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Vectores	▪ 100%

5. Ambiente – 12 pontos

Serão valorizados os projectos que tenham impacto directo, na protecção do meio ambiente.

Vectores	Ponderação
▪ Sem contributo para a protecção ambiental	▪ 0%
▪ Aplicação da Regra dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar)	▪ 10%
▪ Utilização de Técnicas de Construção Amigas do Ambiente	▪ 10%
▪ Utilização de Energias Renováveis	▪ 30%
▪ Sensibilização Ambiental	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

6. Parceria – 8 pontos

Serão valorizados os projectos que reflectam a constituição de parcerias.

Vectoros	Ponderação
▪ Sem Parceria	▪ 0%
▪ Com 1 Entidade	▪ 20%
▪ Com 2 Entidades	▪ 50%
▪ Com 3 ou Mais Entidades	▪ 100%

Componente C – Análise Sócio - Cultural

1. Promoção do Emprego – 100 pontos

Serão valorizados o número de postos de trabalho criados.

Vectoros	Ponderação
▪ Sem Criação de Posto de Trabalho	▪ 0%
▪ 1 Posto de Trabalho Criado	▪ 40%
▪ 2 ou Mais Postos de Trabalho Criados	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

ACÇÃO 3.1.3. INCENTIVO A ACTIVIDADES TURÍSTICAS E DE LAZER NO ESPAÇO RURAL

Componente A – Enquadramento na ELD

1. Conformidade do Projecto com a ELD – 30 pontos

Será avaliada a conformidade do projecto com a descrição e os objectivos específicos definidos na ELD. Sempre que um projecto não apresentar conformidade com a descrição e pelo menos um objectivo específico da ELD, o projecto será reprovado por incumprimento de uma das condições de acesso da operação.

Vectores	Ponderação
▪ 1 Objectivo	▪ 20%
▪ 2 Objectivos	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Objectivos	▪ 100%

2. Correção de Desequilíbrios Territoriais/Produtivos – 25 pontos

Será avaliada a contribuição do projecto para a correção de desequilíbrios territoriais/produtivos, numa perspectiva harmoniosa do território.

Vectores	Ponderação
▪ 0 Desequilíbrios	▪ 0%
▪ 1 Desequilíbrio	▪ 20%
▪ 2 Desequilíbrios	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Desequilíbrios	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Falhas de Mercado – 25 pontos

Será avaliada a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento proposto, numa perspectiva da oferta existente localmente, de forma a aferir da manifesta carência dessa actividade no mercado de implantação.

Vectores	Ponderação
▪ 0-2 empresas locais	▪ 100%
▪ 3-5 empresas locais	▪ 50%
▪ 5 ou Mais empresas locais	▪ 0%

4. Complementaridade de Intervenções – 20 pontos

Será avaliada a interligação entre intervenções em busca de resultados comuns.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Articulação	▪ 0%
▪ Articulação com Projectos Apoiados ao Abrigo de Outro Programa	▪ 30%
▪ Articulação a Outro Sector de Actividade	▪ 30%
▪ Articulação do Património Natural, Cultural e Edificado com fins turísticos	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

Componente B – Análise Técnica

1. Tipologia de Projecto – 20 pontos

A valorização do projecto será efectuada de acordo com os seguintes vectores:

Vectores	Ponderação
▪ Recuperação	▪ 30%
▪ Modernização	▪ 50%
▪ Criação	▪ 80%
▪ Refuncionalização	▪ 100%

2. Qualificação dos Promotores Privados – 15 pontos

Será tida em consideração a qualificação do promotor na área do investimento proposto, através da avaliação das habilitações e experiência profissional. A insuficiência de habilitações determina a reprovação imediata do projecto por incumprimento de uma das condições de acesso do beneficiário.

Vectores	Ponderação
▪ Habilitação Suficiente	▪ 10%
▪ Formação Complementar	▪ 20%
▪ Habilitação Própria	▪ 30%
▪ Experiência Profissional na Área de Investimento	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Empreendedorismo – 15 pontos

A avaliação do espírito empreendedor do beneficiário resultará da análise do número de indicadores identificados e referentes às principais competências - chave que caracterizam o empreendedorismo:

- Expressão e Comunicação – comunica sem erros ortográficos, gramaticais e lexicais; utiliza vários meios de difusão de mensagens (e-mail, via postal, SMS, telefone); questiona e formula pedidos quando necessita; compreende as informações que lhe são comunicadas
- Responsabilidade e Organização – é pontual; é empenhado; sinaliza necessidades e oportunidades à sua volta; define acções, estabelece prioridades e cumpre prazos
- Iniciativa e Criatividade – adere a ideias e experiências novas; mobiliza e/ou inventa recursos; participa em manifestações da comunidade; procura no meio envolvente o apoio de pessoas - recurso para a consecução do projecto; adapta ideias utilizadas noutras experiências a novas situações
- Relações Interpessoais e Sociabilidade – cumpre as fórmulas de cortesia na comunicação escrita e oral; é honesto e íntegro; evidencia espírito democrático, sentido ético e princípios de cidadania;

Vectores	Ponderação
▪ 0 Competências - chave	▪ 0%
▪ 1 competência - chave	▪ 20%
▪ 2 competências - chave	▪ 50%
▪ 3 ou Mais competências - chave	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

4. Inovação – 30 pontos

A avaliação do carácter inovador do projecto será efectuada mediante o número de vectores abordados no projecto, de entre os seguintes:

- Novos processos de envolvimento das populações
- Novas formas de envolvimento das populações no desenvolvimento dos processos
- Novos produtos ou serviços e novos processos, como instrumentos de valorização dos produtos locais
- Novas formas de marketing e promoção do território
- Novas formas de utilização do património
- Novas formas de promoção do património edificado, cultural e natural
- Novas formas de organização, que possibilitem garantir serviços em contexto de baixa densidade
- Diferenciação de produtos, serviços ou processos
- Utilização de TIC's (endereço electrónico, equipamento de TIC, Página WEB)

Vectores	Ponderação
▪ 0 Vectores	▪ 0%
▪ 1 Vector	▪ 20%
▪ 2 Vectores	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Vectores	▪ 100%

5. Ambiente – 12 pontos

Serão valorizados os projectos que tenham impacto directo, na protecção do meio ambiente.

Vectores	Ponderação
▪ Sem contributo para a protecção ambiental	▪ 0%
▪ Aplicação da Regra dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar)	▪ 10%
▪ Utilização de Técnicas de Construção Amigas do Ambiente	▪ 10%
▪ Utilização de Energias Renováveis	▪ 30%
▪ Sensibilização Ambiental	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

6. Parceria – 8 pontos

Serão valorizados os projectos que reflectam a constituição de parcerias.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Parcerias	▪ 0%
▪ Com 1 Entidade	▪ 20%
▪ Com 2 Entidades	▪ 50%
▪ Com 3 ou Mais Entidades	▪ 100%

Componente C – Análise Sócio - Cultural

1. Promoção do Emprego – 60 pontos

Serão valorizados o número de postos de trabalho criados.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Criação de Posto de Trabalho	▪ 0%
▪ 1 Posto de Trabalho Criado	▪ 40%
▪ 2 ou Mais Postos de Trabalho Criados	▪ 100%

2. Contributo Cultural – 40 pontos

Será valorizado o contributo do projecto para a preservação e divulgação da Cultura local.

Vectores	Ponderação
▪ Sem contributo para a Cultura	▪ 0%
▪ Divulgação da Cultura Tradicional	▪ 30%
▪ Repositório da Memória Colectiva	▪ 30%
▪ Revitalização dos Saberes Fazeres Tradicionais	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

ACÇÃO 3.2.1. SERVIÇOS BÁSICOS PARA A ECONOMIA E POPULAÇÃO RURAIS

Componente A – Enquadramento na ELD

1. Conformidade do Projecto com a ELD – 30 pontos

Será avaliada a conformidade do projecto com a descrição e os objectivos específicos definidos na ELD. Sempre que um projecto não apresentar conformidade com a descrição e pelo menos um objectivo específico da ELD, o projecto será reprovado por incumprimento de uma das condições de acesso da operação.

Vectores	Ponderação
▪ 1 Objectivo	▪ 20%
▪ 2 Objectivos	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Objectivos	▪ 100%

2. Correção de Desequilíbrios Territoriais/Productivos – 25 pontos

Será avaliada a contribuição do projecto para a correção de desequilíbrios territoriais/productivos, numa perspectiva harmoniosa do território.

Vectores	Ponderação
▪ 0 Desequilíbrios	▪ 0%
▪ 1 Desequilíbrio	▪ 20%
▪ 2 Desequilíbrios	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Desequilíbrios	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Falhas de Mercado – 25 pontos

Será avaliada a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento proposto, numa perspectiva da oferta existente localmente, de forma a aferir da manifesta carência dessa actividade no mercado de implantação.

Vectores	Ponderação
▪ 0-2 empresas locais	▪ 100%
▪ 3-5 empresas locais	▪ 50%
▪ 5 ou Mais empresas locais	▪ 0%

4. Complementaridade de Intervenções – 20 pontos

Será avaliada a interligação entre intervenções em busca de resultados comuns.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Articulação	▪ 0%
▪ Articulação com Projectos Apoiados ao Abrigo de Outro Programa	▪ 30%
▪ Articulação a Outro Sector de Actividade	▪ 30%
▪ Articulação do Património Natural, Cultural e Edificado com fins turísticos	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

Componente B – Análise Técnica

1. Tipologia de Projecto – 30 pontos

A valorização do projecto será efectuada de acordo com os seguintes vectores:

Vector	Ponderação
▪ Recuperação	▪ 30%
▪ Modernização	▪ 50%
▪ Criação	▪ 80%
▪ Refuncionalização	▪ 100%

2. Inovação – 40 pontos

A avaliação do carácter inovador do projecto será efectuada mediante o número de vectores abordados no projecto, de entre os seguintes:

- Novos processos de envolvimento das populações
- Novas formas de envolvimento das populações no desenvolvimento dos processos
- Novos produtos ou serviços e novos processos, como instrumentos de valorização dos produtos locais
- Novas formas de marketing e promoção do território
- Novas formas de utilização do património
- Novas formas de promoção do património edificado, cultural e natural
- Novas formas de organização, que possibilitem garantir serviços em contexto de baixa densidade
- Diferenciação de produtos, serviços ou processos
- Utilização de TIC's (endereço electrónico, equipamento de TIC, Página WEB)

Vector	Ponderação
▪ 0 Vectores	▪ 0%
▪ 1 Vector	▪ 20%
▪ 2 Vectores	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Vectores	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Ambiente – 15 pontos

Serão valorizados os projectos que tenham impacto directo, na protecção do meio ambiente.

Vector	Ponderação
Sem impacto na protecção ambiental	0%
Aplicação da Regra dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar)	10%
Utilização de Técnicas de Construção Amigas do Ambiente	10%
Utilização de Energias Renováveis	30%
Sensibilização Ambiental	50%

4. Parceria – 15 pontos

Serão valorizados os projectos que reflectam a constituição de parcerias.

Vector	Ponderação
Sem Parceria	0%
Com 1 Entidade	20%
Com 2 Entidades	50%
Com 3 ou Mais Entidades	100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

Componente C – Análise Sócio - Cultural

1. Promoção do Emprego – 30 pontos

Será valorizado o número de postos de trabalho criados.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Criação de Posto de Trabalho ▪	▪ 0%
▪ 1 Posto de Trabalho Criado	▪ 40%
▪ 2 ou Mais Postos de Trabalho Criados	▪ 100%

2. Integração e Valorização Social – 50 pontos

Serão valorizados os projectos destinados ao acompanhamento de proximidade, sobretudo aqueles destinados aos grupos-alvo específicos.

Vectores	Ponderação
▪ Crianças, Idosos, Pessoas portadoras de Deficiência, Desempregados, Beneficiários do RSI, Sem-Abrigo e/ou Repatriados	▪ 100%
▪ População em Geral	▪ 50%

3. Contributo Cultural – 20 pontos

Será valorizado o contributo do projecto para a preservação e divulgação da Cultura local.

Vectores	Ponderação
▪ Sem contributo para a Cultura	▪ 0%
▪ Divulgação da Cultura Tradicional	▪ 30%
▪ Repositório da Memória Colectiva	▪ 30%
▪ Revitalização dos Saberes Fazeres Tradicionais	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

ACÇÃO 3.2.2. CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL

Componente A – Enquadramento na ELD

1. Conformidade do Projecto com a ELD – 30 pontos

Será avaliada a conformidade do projecto com a descrição e os objectivos específicos definidos na ELD. Sempre que um projecto não apresentar conformidade com a descrição e pelo menos um objectivo específico da ELD, o projecto será reprovado por incumprimento de uma das condições de acesso da operação.

Vectores	Ponderação
▪ 1 Objectivo	▪ 20%
▪ 2 Objectivos	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Objectivos	▪ 100%

2. Correção de Desequilíbrios Territoriais/Produtivos – 25 pontos

Será avaliada a contribuição do projecto para a correcção de desequilíbrios territoriais/produtivos, numa perspectiva harmoniosa do território.

Vectores	Ponderação
▪ 0 Desequilíbrios	▪ 0%
▪ 1 Desequilíbrio	▪ 20%
▪ 2 Desequilíbrios	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Desequilíbrios	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Falhas de Mercado – 25 pontos

Será avaliada a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento proposto, numa perspectiva da oferta existente localmente, de forma a aferir da manifesta carência dessa actividade no mercado de implantação.

Vectores	Ponderação
▪ 0-2 empresas locais	▪ 100%
▪ 3-5 empresas locais	▪ 50%
▪ 5 ou Mais empresas locais	▪ 0%

4. Complementaridade de Intervenções – 20 pontos

Será avaliada a interligação entre intervenções em busca de resultados comuns.

Vectores	Ponderação
▪ Sem Articulação	▪ 0%
▪ Articulação com Projectos Apoiados ao Abrigo de Outro Programa	▪ 30%
▪ Articulação a Outro Sector de Actividade	▪ 30%
▪ Articulação do Património Natural, Cultural e Edificado com fins turísticos	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

Componente B – Análise Técnica

1. Tipologia de Projecto – 30 pontos

A valorização do projecto será efectuada de acordo com os seguintes vectores:

Vector	Ponderação
▪ Recuperação	▪ 30%
▪ Modernização	▪ 50%
▪ Criação	▪ 80%
▪ Refuncionalização	▪ 100%

2. Qualificação dos Promotores Privados – 5 pontos

Será tida em consideração a qualificação do promotor na área do investimento proposto, através da avaliação das habilitações e experiência profissional. A insuficiência de habilitações determina a reprovação imediata do projecto por incumprimento de uma das condições de acesso do beneficiário, quando aplicável.

Vector	Ponderação
▪ Habilitação Suficiente	▪ 10%
▪ Formação Complementar	▪ 20%
▪ Habilitação Própria	▪ 30%
▪ Experiência Profissional na Área de Investimento	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

3. Empreendedorismo – 10 pontos

A avaliação do espírito empreendedor do beneficiário resultará da análise do número de indicadores identificados e referentes às principais competências - chave que caracterizam o empreendedorismo:

- Expressão e Comunicação – comunica sem erros ortográficos, gramaticais e lexicais; utiliza vários meios de difusão de mensagens (e-mail, via postal, SMS, telefone); questiona e formula pedidos quando necessita; compreende as informações que lhe são comunicadas
- Responsabilidade e Organização – é pontual; é empenhado; sinaliza necessidades e oportunidades à sua volta; define acções, estabelece prioridades e cumpre prazos
- Iniciativa e Criatividade – adere a ideias e experiências novas; mobiliza e/ou inventa recursos; participa em manifestações da comunidade; procura no meio envolvente o apoio de pessoas - recurso para a consecução do projecto; adapta ideias utilizadas noutras experiências a novas situações
- Relações Interpessoais e Sociabilidade – cumpre as fórmulas de cortesia na comunicação escrita e oral; é honesto e íntegro; evidencia espírito democrático, sentido ético e princípios de cidadania;

Vectores	Ponderação
▪ 0 Competências - chave	▪ 0%
▪ 1 Competência - chave	▪ 20%
▪ 2 Competências - chave	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Competências - chave	▪ 100%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

4. Inovação – 35 pontos

A avaliação do carácter inovador do projecto será efectuada mediante o número de vectores abordados no projecto, de entre os seguintes:

- Novos processos de envolvimento das populações
- Novas formas de envolvimento das populações no desenvolvimento dos processos
- Novos produtos ou serviços e novos processos, como instrumentos de valorização dos produtos locais
- Novas formas de marketing e promoção do território
- Novas formas de utilização do património
- Novas formas de promoção do património edificado, cultural e natural
- Novas formas de organização, que possibilitem garantir serviços em contexto de baixa densidade
- Diferenciação de produtos, serviços ou processos
- Utilização de TIC's (endereço electrónico, equipamento de TIC, Página WEB)

Vectores	Ponderação
▪ 0 Vectores	▪ 0%
▪ 1 Vector	▪ 20%
▪ 2 Vectores	▪ 50%
▪ 3 ou Mais Vectores	▪ 100%

5. Ambiente – 15 pontos

Serão valorizados os projectos que tenham impacto directo, na protecção do meio ambiente.

Vectores	Ponderação
▪ Sem impacto na protecção ambiental	▪ 0%
▪ Aplicação da Regra dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar)	▪ 10%
▪ Utilização de Técnicas de Construção Amigas do Ambiente	▪ 10%
▪ Utilização de Energias Renováveis	▪ 30%
▪ Sensibilização Ambiental	▪ 50%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”



ANEXO II PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Versão 3

6. Parceria – 5 pontos

Serão valorizados os projectos que reflectam a constituição de parcerias.

Vector	Ponderação
▪ Sem Parceria	▪ 0%
▪ Com 1 Entidade	▪ 20%
▪ Com 2 Entidades	▪ 50%
▪ Com 3 ou Mais Entidades	▪ 100%

Componente C – Análise Sócio - Cultural

1. Promoção do Emprego – 30 pontos

Serão valorizados o número de postos de trabalho criados.

Vector	Ponderação
▪ Sem Criação de Posto de Trabalho	▪ 0%
▪ 1 Posto de Trabalho Criado	▪ 40%
▪ 2 ou Mais Postos de Trabalho Criados	▪ 100%

2. Contributo Cultural – 70 pontos

Será valorizado o contributo do projecto para a preservação e divulgação da Cultura local.

Vector	Ponderação
▪ Sem contributo para a Cultura	▪ 0%
▪ Divulgação da Cultura Tradicional	▪ 30%
▪ Repositório da Memória Colectiva	▪ 30%
▪ Revitalização dos Saberes Fazeres Tradicionais	▪ 40%



Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

“A Europa investe nas zonas rurais”

